

## **PLANO DE ACÇÃO IP Ano de 2024**

De acordo com o art.o 28ºA dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Psicanálise (SPP), o Instituto de Psicanálise (IP) é um órgão da SPP com funções executivas na área da formação (através da aplicação do programa elaborado em conjunto com a Comissão de Ensino), e na área clínica, através da Clínica IP, onde os candidatos têm a possibilidade de exercer a prática clínica.

O nosso plano de acção para o ano de 2024 tem como objectivo a continuação das actividades que têm sido desenvolvidas, no sentido de alcançar os objectivos designados nos estatutos da SPP.

### **1. Para um bom funcionamento institucional, o IP propõe-se colaborar com:**

- 1.1. A Comissão de Ensino: através do diálogo regular e reuniões conjuntas para a execução do programa de formação e sua reformulação, bem como no aperfeiçoamento dos seminários.
- 1.2. A Direcção da SPP: através de reuniões conjuntas regulares, tendo em vista o bom funcionamento da formação e outras actividades científicas.
- 1.3. O Instituto de Formação e Terapêutica Psicanalítica do Porto (IFTP): na promoção e intercâmbio de acções conjuntas.
- 1.4. A IPSO: na articulação permanente através da representação do segundo Vogal do IP.

### **2. FORMAÇÃO:**

- 2.1. Realização de duas reuniões anuais com a presença do Presidente do IP, do Segundo Vogal, dos representantes de cada ano de formação e de um representante IPSO, com o objectivo de auscultar as necessidades e receber os comentários sobre a formação.
- 2.2. Constituição de uma base de dados online, disponível na área privada do site, com pastas referentes a cada seminário.
- 2.3. Aperfeiçoamento do processo de avaliação e análise do funcionamento dos seminários.
- 2.4. Reflexão em conjunto com a Comissão de Ensino sobre a pertinência da abertura de uma nova edição do curso COCAP - Psicanálise da Criança e do Adolescente.
- 2.5. Disponibilização dos recursos do IP no apoio aos formadores e candidatos.

### **3. ACTIVIDADE CIENTÍFICA:**

- 3.1. Promoção de espaços de reflexão e debates abertos: Journal Club e sessões científicas.
- 3.2. Atribuição de Bolsas IP.
- 3.3. Realização de uma sessão científica: "Bolsas IP".
- 3.4. Realização de uma sessão científica: "Construção da memória".

- 3.5. Realização de uma sessão científica: “Apresentação de material clínico em artigos científicos”.
- 3.6. Incentivo à apresentação de trabalhos e publicação de artigos científicos.
- 3.7. Incentivo à investigação científica psicanalítica e à criação de grupos de trabalho de investigação.
- 3.8. Promoção do intercâmbio com instituições nacionais e internacionais em áreas afins da psicanálise.
- 3.9. Realização de Jornadas Internas - anual.
- 3.10. Realização de Jornadas Externas - bianual.

#### **4. ACTIVIDADE CLÍNICA:**

- 4.1. No sentido de uma articulação entre as consultas de triagem e a atribuição dos casos clínicos, serão realizadas reuniões clínicas mensais, com a presença do Presidente do IP, um elemento da Direcção e os colegas que receberam casos clínicos.
- 4.2. Realização de Supervisão mensal, dirigida aos colegas com seguimento de casos encaminhados pela Clínica IP.
- 4.3. Actualização periódica da bolsa de colaboradores da Clínica IP.
- 4.4. Actualização da folha clínica de triagem.
- 4.5. Optimização da ocupação dos gabinetes.
- 4.6. Continuar a estimular os colegas no seguimento de casos na Clínica IP, promovendo a criação de uma atmosfera de trabalho e de formação.
- 4.7. Realização de relatório anual da actividade clínica do IP.

#### **5. FUNCIONAMENTO INTERNO:**

- 5.1. Informar e promover a participação dos sócios nas actividades do IP.
- 5.2. Colaborar com a Direcção da SPP no sentido de assegurar o bom funcionamento da sede.
- 5.3. Assegurar o bom funcionamento da tesouraria.

#### **6. DIVULGAÇÃO:**

- 6.1. Desenvolver uma estratégia de divulgação do IP na sua vertente formativa e clínica, junto de entidades externas e na comunidade - actualização e manutenção do site e flyer informativo.
- 6.2. Articulação com as equipas responsáveis pelas redes sociais.
- 6.3. Fomentar a comunicação com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, com a Ordem dos Médicos e outras Sociedades congéneres.
- 6.4. Colaborar com a SPP na realização do evento “Open Day”.

Lisboa, 26 de Março de 2024

A Presidente



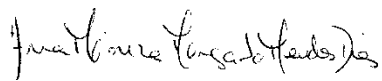
Carla Cruz

A Secretária



Rita Gameiro

A Tesoureira



Ana Mónica Dias

A 1ª Vogal



Ana Eduardo Ribeiro

A 2ª Vogal



Vera Santos Ramos